

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/DG/2026-1

A Direção Geral do Campus Araranguá do Instituto Federal de Santa Catarina e a Prefeitura do Município de Sombrio, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo I deste edital para realização da matrícula no curso de Qualificação Profissional em Assistente de Costura no âmbito do Convênio 78/2022/AT-GAB, celebrado entre o IFSC e a Prefeitura Municipal de Sombrio.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
De 22/06/2026 a 01/07/2026	Matrícula dos candidatos convocados
06/2026 até 11/2027	Mês de início e término das aulas

1 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Local das aulas e matrículas	Carga horária
Qualificação Profissional em Assistente de Costura (Resolução Cepe/IFSC nº 111 de 2019)	24	Idade mínima de 15 anos, na data da matrícula.	Vespertino	CREAS — Centro de Referência Especializado da Assistência Social	160h
Qualificação Profissional em Assistente de Costura (Resolução Cepe/IFSC nº 111 de 2019)	24	Idade mínima de 15 anos, na data da matrícula.	Noturno	Rua Luiz Coelho, 280 Centro, Sombrio-SC	160h

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico).

2.2 O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

2.3 O documento do item **b** poderá ser dispensado se, no contexto da busca ativa, o quantitativo de candidatos inscritos no CadÚnico for inferior ao número de vagas ofertadas.

2.4 O candidato estrangeiro, em substituição ao item **a**, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.5 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

2.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

2.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

2.8 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Registro Acadêmico do Câmpus Araranguá, pelo e-mail ra.aru@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

3.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-ararangua/qualificacao-profissional>.

3.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.6 A Direção Geral do Campus Araranguá divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, retificações no edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

3.7 Vagas remanescentes, oriundas do não comparecimento à matrícula ou desistência do curso, serão preenchidas em fluxo contínuo, por ordem de chegada até a integralização de 25% da carga horária do curso.

3.8 As vagas remanescentes poderão ser destinadas a candidatos que não estejam inscritos no CadÚnico respeitando-se, exclusivamente, a ordem de solicitação junto à ao CREAS / Secretaria Municipal de Assistência Social de Sombrio.

3.9 A validação das atividades e oficinas de prospecção de alunos ficará condicionada à análise do docente da unidade curricular, em conformidade com os limites estabelecidos no Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Araranguá.

Araranguá, 18 de junho de 2026.

Fabiana Santos Fernandes

Diretora-Geral do IFSC Câmpus Araranguá

ANEXO 1 - CONVOCADOS

Lista de Convocados para o Curso FIC Assistente de Costura - **Vespertino**

1. ADRIANA AGUIAR
2. ALINE SOUZA DOS REIS
3. AMABEL PEREIRA RAMIREZ
4. ANEIDE APARECIDA PEREIRA
5. BIANCA SANTOS
6. CLAUDIA FERNANDA SILVA DA ROCHA
7. GISELE MARTINS ALVEZ
8. GISLAINE CAMARGO FOCHEZATTO TELLES
9. JACIARA FIGUEIRA DA SILVA SANTANA
10. JAQUELINE DE AVILA LAMADRIL
11. JESSICA DA SILVA FERREIRA
12. JESSICA GRACIELA S OLIVEIRA
13. KELY SOARES DE AQUINO
14. LILIAN MAGNUS
15. MARCIANE FAGUNDES
16. MARIA DE FATIMA FRANCISCO
17. NAIR TEREZINHA RODRIGUES
18. SILVANA LUZ DA SILVA
19. SUELEN NOEMI GOULART GUIMARÃES
20. SUSETE COLARES PEREIRA
21. TAISE APARECIDA DO CANTO CASTRO
22. VALERIA SANTOS

ANEXO 2 - CONVOCADOS

Lista de Convocados para o Curso FIC Assistente de Costura - **Noturno**

1. DANIELA PEREIRA
2. INES DA ROCHA
3. MARA FERREIRA DA SILVA
4. MARIA MAYHERY ABAD LADINO
5. MARIA DANIELA SILVA SANTOS CORTES
6. MARIA DANIELE SILVA SANTOS CORTES
7. MARLI LOURDES BOUGANTI
8. RENATA EUZEBIO DE FREITAS
9. RITIELE ANTONIA DA FONTOURA DE MOURA
10. SHANANDRA ALBINO DOS SANTOS
11. SUSANA DA SILVA ELIAS BORBA
12. TARCIA LETICIA LUCENA CARVALHO